



LEITURA NA SESSÃO

01/08/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.290/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 15 / 07 / 20 22
Horas 09:35 Sessão 3054
Ass. Poliani Silva

Ref.: Protocolo 11.928/2022 de 04/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento referência ao Ofício nº 587/2022-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 094/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS) e **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), que solicitam o envio de informações concernentes ao Festival Gastronômico de Cáceres, de 27 de abril a 1º de maio de 2022.

Tendo em vista a informação de que o Ofício 1.006/2022-GP/PMC, de 31/05/2022, não foi recebido por essa Câmara, fazemos o seu reenvio, contendo anexo o Ofício nº 065/2022- SMTTC, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com as informações por ela prestadas, à época, sobre o referido assunto, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.006/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.928/2022 de 04/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 587/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 094/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS) e **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), que solicitam ao Executivo Municipal o encaminhamento de informações concernentes ao Festival Gastronômico de Cáceres, entre os dias 27 de abril a 1º de maio de 2022.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, constante do Ofício nº 065/2022- SMTC, de 03 de maio de 2022, cópia anexa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Ofício nº 065/2022- SMTC

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres:

Senhor Presidente:

Em resposta à solicitação dos vereadores Cézare Pastorello, Franco Valério e Marcos Ribeiro, conforme Protocolo nº 1798 de 29/04/2022 e Requerimento nº 94/2022 que requer do Executivo Municipal, parecer em relação ao anunciado Festival Gastronômico de Cáceres:

Dos Vereadores Cézare Pastorello, Franco Valério & Marcos Ribeiro: Protocolo nº 1798, de 29/04/2022. Requerimento nº 94/2022. "Requer do Executivo Municipal, em relação ao anunciado Festival Gastronômico de Cáceres, a ser realizado entre os dias 27 de abril a 1 de maio na Praça de eventos da Sicmatur, por fim, não realizado e sem anúncio da razão:

- 1 - Convênios firmados para a realização do evento;
- 2 - Origem dos recursos para realização do evento, dotação orçamentária e programação financeira;
- 3 - Justificativa para o edital de credenciamento 001/2022-SMTC ter sido publicado no dia 05/04/2022, para inscrição no dia 05/04/2022 a 11/04/2022, sem a necessária antecedência legal, conforme lei 8.666/93;
- 4 - Quem compõe a "EQUIPE DE FRENTE DE TRABALHO PARA A FEIRA GASTRONÔMICA DE CÁ CERES-MT, EDIÇÃO 2022", conforme publicado;
- 5 - Relação dos inscritos no Edital de Credenciamento 001/2022-SMTC;
- 6 - Relação dos Shows NACIONAIS e ata das reuniões que deram origem à escolha das atrações;
- 7 - Razões e publicação das razões da não realização no período anunciado, e se houve ou não reprogramação."

Segue as informações solicitadas pelos excelentíssimos Vereadores:

1 - Convênios firmados para a realização do evento;

Parecer Técnico:

Termo de Convênio nº 2218-2021

Processos: 555705/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: "Feira Gastronômica de Cáceres"

Proposta: 2218-2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2 - Origem dos recursos para realização do evento, dotação orçamentária e programação financeira.

O recurso para este projeto será Recurso da SECEL, valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais) e R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) de contra partida totalizando R\$895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais).

O percentual de contrapartida está de acordo com os índices estabelecidos na Portaria n. 093/2019/GAB/SEC.

Feira Gastronômica de Cáceres 2022, Recurso próprio da SECEL, conf. Art. 21 IN 01/2016 nas hipóteses dos arts 19 e 20 a ausência de processo seletivo será justificada pelo administrador público estadual, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais) e R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) de contra partida totalizando R\$895.000,00 (Oitocento e noventa e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para atender a demanda apresentada encontra-se discriminada abaixo:

Órgão: 23 - Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer;

Unidade orçamentária: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

Programa Estadual: 404-Fortalecimento da política Cultural;

PAOE: 2290- Fortalecimento do Sistema Estadual de cultura;

Função: 13 – Cultura;

Sub função:

Fonte:100

Modalidade: 40 – valores R\$ 895.000,00

3 - Justificativa para o edital de credenciamento 001/2022-SMTC ter sido publicado no dia 05/04/2022, para inscrição no dia 05/04/2022 a 11/04/2022, sem a necessária antecedência legal, conforme lei 8.666/93;

A referida Lei 8.666/93 não se aplica à Editais de seleção e não estabelece prazos para o credenciamento em comento.

4 - Quem compõe a "EQUIPE DE FRENTE DE TRABALHO PARA A FEIRA GASTRONÔMICA DE CÁCERES-MT, EDIÇÃO 2022", conforme publicado;

A Equipe para a realização da Feira Gastronômica Cáceres 2022 é a própria Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e seus servidores.

5 - Relação dos inscritos no Edital de Credenciamento 001/2022-SMTC;

Ata do sorteio das tendas da feira gastronômica – Cáceres 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Reuniram-se na presente data do dia 18 de Abril de 2022, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na presença da Secretária de Turismo e Cultura, ALESSANDRA CASTILHO DE PAIVA PAULINO, do Coordenador Histórico Cultural, Hélio Inácio Santana e demais membros da equipe da Secretaria, junto com os profissionais inscritos no Edital de Credenciamento 001/2022 da Feira Gastronômica Cáceres 2022, para realização do sorteio de distribuição das 12 Tendas de Alimentação e 08 Tendas para o Artesanato.

Após conferir o número dos inscritos, 18 (dezoito) inscrições para os profissionais da alimentação, 09 (nove) inscrições para o artesanato, foram distribuídos os espaços em conformidade com os presentes atendendo a todos os inscritos e otimizando em algumas Tendas dois ou três inscritos para beneficiarem a todos.

A divisão se deu da seguinte forma:

Alimentação:

- Tenda 01: Parada Obrigatória
- Tenda 02: Igreja Batista Independente / Espeto da Naty
- Tenda 03: Ponto da Tapióca / Caldos Flôr do Pantanal
- Tenda 04: Oishi Yakisoba / Sabor Daqui
- Tenda 05: Lasanhas Lu / Pantaneira Costelinha de Porco
- Tenda 06: Samurai Sushi / Baião de três - Restaurante
- Tenda 07: Celinho Simões - Salgados e Bebidas
- Tenda 08: Aninha do Pilão – Coquetel, Pipoca
- Tenda 09: Marcela - Comércio de Bebidas em Geral
- Tenda 10: Nic Bar – Skinão Beer
- Tenda 11: Barraca do Betão
- Tenda 12: Planeta Coquetel – Bebidas em geral

Artesanato:

- Tenda 01: Artesanatos e Perfume da Zayone /
- Tenda 02: APAC
- Tenda 03: Ma Lherie Acessórios Infantis / Remanso Fraternal / Doceria Delícias da Rozi /
- Tenda 04: Feirinha da Lu / Fátima de Oliveira / Wanda Pinto Mota / Marly Estefânia de Arruda / Valdécia C. Silva Tavares
- Tenda 05: Cooperssol – produtos sem veneno
- Tenda 06: Artemat – Artistas Plásticos
- Tenda 07: Comida Boliviana (ref. Ver. Negação)
- Tenda 08:

Espaço de Brinquedo

- JR DIVERSÃO – José Roberto Rodrigues
- BRINQUEDOS AMBULANTES – Gracileide de Oliveira

6 - Relação dos Shows NACIONAIS e ata das reuniões que deram origem à escolha das atrações;

A seleção das escolhas dos artistas nacionais mencionados na lista dos shows, o cantor Renato Teixeira e a dupla sertaneja Cleber e Cauan, foi escolhido juntamente com a Prefeita e a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

~~Secretaria de Turismo e Cultura visando a agenda dos cantores nacionais que já estavam no Estado de Mato Grosso na ocasião das datas sugeridas para a Feira Gastronômicas.~~

7 - Razões e publicação das razões da não realização no período anunciado, e se houve ou não reprogramação.

Os motivos pelas quais não houve a realização da Feira Gastronômica Cáceres 2022, se deu devido ao período de estar muito próximo da organização e planejamento do Festival Internacional de Pesca Esportiva – FIPE, no qual requer uma dedicação maior por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e também aguardando a conclusão da Ata da Prefeitura de Cáceres.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA CASTILHO PAIVA PAULINO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.